

## **Prepare-se Revendedor...**

### **Monofasia do etanol entra em vigor**

### **dia 1º de maio! Faça as contas!**

A partir de 1º de maio de 2025, o etanol passa a seguir o modelo de tributação monofásica para PIS e Cofins, conforme previsto na Lei Complementar 214/2023 (Art. 537). Isso significa que os tributos federais serão cobrados somente na origem, ou seja, diretamente dos produtores.

Impactos práticos\*:

- Etanol Anidro: o valor será aumentado de R\$ 0,1309/L para R\$ 0,1922/L, impactando o custo da gasolina C em cerca de R\$ 0,0165/L (devido à mistura de 27%).
- Etanol Hidratado: o valor do tributo federal será reduzido de R\$ 0,2418/L para R\$ 0,1922/L, gerando assim o impacto no valor final de R\$ -0,0496/L.

\* Valencio Pricing

Vale lembrar que o ICMS continua sendo cobrado pelo modelo do PMPF, definido por cada estado. Importante: Solicite orientação de sua contabilidade e não se esqueça de atualizar seu sistema de emissão de cupom fiscal para que os valores de tributos informados ao consumidor estejam corretos.

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato com o atendimento, por meio de nossos canais de comunicação.

